

Audiência

Luísa Veiga Simão

De: monica.batista@vsm-advogados.com
Enviado: terça-feira, 9 de outubro de 2018 13:54
Para: Comissão 9ª - CS XIII
Cc: imeirelles@netcabo.com; presidente.apor@gmail.com
Assunto: URGENTE: Pedido de Audiência no âmbito da Estratégia Nacional para a Saúde da

Visão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS
Nº Único 615713
Entrada/Saida nº 176 Data 12.10.18

TC
Jorge A. Lima
[Signature]

Ex.mo Senhor Deputado,
Dr. José de Matos Rosa,
Presidente da Comissão Parlamentar da Saúde,

Em nome e por mandato da Associação Portuguesa de Ortopistas (APOR), tendo tomado conhecimento das declarações proferidas pela Associação de Profissionais de Licenciados em Optometria (APLO) em sede de Comissão de Saúde no passado dia 3 de Outubro, **vimos solicitar a V. Ex.ª, com carácter de urgência, audição à Comissão Parlamentar da Saúde**, com vista à necessária e urgente reposição da verdade no que concerne aos diferentes perfis académicos e profissionais, bem como, habilitações legais para o desempenho de funções na área da saúde da visão.

Destarte, ao contrário do que tentam, erroneamente, fazer crer a V. Ex.as, os optometristas não são profissionais de saúde, porquanto além de não terem qualquer formação académica, também não têm qualquer regulação nesse sentido, pelo que, é nosso entendimento que o projecto de Estratégia Nacional para a Saúde da Visão nunca os poderia contemplar, **como não o fez**. Recorde-se que a comissão delegada para a elaboração deste documento é integrada por diversos profissionais na área da saúde da visão, com conhecimento técnico e legal dos diversos perfis profissionais.

Sem prejuízo de o período de discussão pública no âmbito da Estratégia Nacional para a Saúde da Visão ter já encerrado, julgamos que é essencial clarificar as questões supra referidas, em respeito pelos princípios da igualdade e contraditório, mas sobretudo em defesa da adequada promoção da saúde visual dos cidadãos.

O nosso pedido fica marcado pelo seu carácter de urgência, uma vez que a Estratégia Nacional para a Saúde da Visão se encontra na sua reta final, considerando o contributo da APOR, , enquanto classe profissional directamente envolvida na prestação de cuidados primários da visão e, como tal, directamente interessada na questão em apreço, essencial para que a verdade seja reposta e possam V. Ex.as correctamente discutir este e eventuais e futuras propostas de Lei que sobre este tópico incidam,

pelo que se solicita que o presente pedido de audiência.

Com os melhores cumprimentos

Mónica Batista

Advogada|Lawyer



Address. Rua da Conceição| 107 - 3.º |1100 -153 Lisboa

Phone. +351 213 467 381| **Mobile.** +351 910772497

monlcbatista-56446L@adv.oa.pt

www.vsm-advogados.com

* **AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** O conteúdo da presente comunicação e seus eventuais anexos é estritamente confidencial. Caso não seja o destinatário, seu empregado ou esteja devidamente autorizado a aceder à informação, fica notificado de que lhe é interdita a sua cópia, divulgação, ou utilização para qualquer fim, ficando sujeito a procedimento civil e criminal. Em caso de erro no envio, agradece-se que no-lo comunique e de imediato destrua a mensagem.*

* **CONFIDENTIALITY NOTICE:** The content of this communication and any attachments is strictly confidential and protected by professional laws. If you are not the intended recipient, his employee or duly authorized to access information, you are notified that the copy, disclosure, or use for any purpose is prohibited and subject to civil and criminal proceedings. If received in error, please notify us and delete it. *

* **AVIS DE CONFIDENTIALITÉ:** Le contenu de cette communication ainsi que tout fichier qui y est joint sont strictement confidentiels et protégés par le secret professionnel de l'avocat. Si vous n'êtes pas le destinataire, son employé, ou n'êtes pas autorisé à accéder aux informations, nous vous informons qu'il est interdit de le copier, divulguer ou utiliser à toute fin, sous peine de procédures civiles et pénales. Si reçu par erreur, veuillez en aviser l'expéditeur par retour de courriel et détruire immédiatement ce message.*